

DECRETO N.º 97/2016

NOMEIA TEMPORARIAMENTE RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 02/2016 homologado em 03 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 01/08/2016 a 31/12/2016 ou até o homologação de Concurso Público, o que se verificar primeiro, **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, aprovado pelo Processo Seletivo 02/2016, para exercer as funções do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, com carga horária de 44 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Agosto de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Agosto/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, brasileiro, casado, natural de Peritiba - SC, com 28 anos de idade, filho de Eunir Ruppenthal e Clesi Maria Ruppenthal, admitido pelo Decreto n.º 97/2016, de 01/08/2016, para desempenhar as funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com carga horária de 44 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Agosto de 2016.

RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal